

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.: _____
FOLHA: 04
ASS.: *[assinatura]*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 13/19

A Mesa da Câmara Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício protocolado sob o nº. 387/19 e o disposto nos artigos 34 da Lei Orgânica do Município e artigo 73 e seguintes do Regimento Interno submete à consideração do Colendo Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica criada uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO destinada a apuração de fato determinado pelo ofício assinado pelos vereadores : Diogo da Silva Nascimento, Pedro Renato da Silva, Daniel Simões da Costa, José Reis de Jesus Silva, Edimo Rodrigues Gusmão e Elias Rodrigues de Jesus, destinada a apurar desvio, irregularidades e corrupção na monta de milhões de reais relacionada ao Hospital de Boiçucanga.

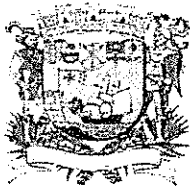
ARTIGO 2º - A composição da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO será indicada pelo Presidente da Câmara Municipal, em 72 (setenta e duas) horas, respeitada a representação proporcional partidária, nos termos do § 3º do artigo 72 do Regimento Interno.

ARTIGO 3º - O prazo de encerramento da CEI será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

ARTIGO 4º - A tramitação do processo, critérios de atuação, intimação e oitiva de testemunhas, contratação de perito, diligências, audiências, assentada de depoimentos e todos os demais atos pertinentes ao perfeito desenvolvimento da CEI obedecerão às prescrições legais aplicáveis à espécie.

ARTIGO 5º - Concluídos os trabalhos, a CEI apresentará em Relatório Conclusivo, sua conclusão acerca da procedência ou não das imputações, propondo as medidas que julgar cabíveis.

ARTIGO 6º - A Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal dará suporte técnico-jurídico necessário à CEI, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.: _____

FOLHA: 05

ASS.: *[Signature]*

ARTIGO 7º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 27 de maio de 2019.

[Signature]
Edivaldo Pereira Campos

PRESIDENTE

[Signature]
Daniel Simões da Costa

VICE PRESIDENTE

[Signature]
José Reis de Jesus Silva

1º SECRETÁRIO

[Signature]
Pedro Renato da Silva

2º SECRETÁRIO

RECEBIDO EM
2019/05/20
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO

Para o parecer

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

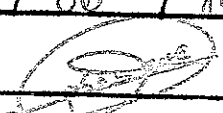
25 / 06 / 19


PRESIDENTE

em pauta da ordem do dia da mesma sessão

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

25 / 06 / 19


PRESIDENTE

PROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
MAJORIDADE DE VOTOS. *o requerimento
de urgência*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

25 / 06 / 19

aprovado
EM única DISCUSSÃO POR
maioria DE VOTOS. *(7x4) o parecer*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS 25 / 06 / 19


PRESIDENTE

① projeto será arquivado.

26/06/19

